



Aos vinte e sete dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e oitenta e nove, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Vereador em regime permanente Sr. Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores, Srs. Eng^o. Vítor José Pedrosa da Silva, Dr. José Pires dos Santos, Prof. Henrique Manuel Marques Domingos e Eng^o. António Manuel de Almeida Alves.

Pelas 14 horas e 30 minutos o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelos Srs. Presidente por se encontrar doente e Vereador Eng^o. Carlos Manuel da Silva Santos.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 24 do mês em curso, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: Saldo do dia anterior em operações orçamentais - onze milhões cento e oitenta e oito mil trezentos e oitenta e quatro escudos e dez centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - dezanove milhões novecentos e sessenta e três mil duzentos e vinte e dois escudos; Receita do dia em operações orçamentais - um milhão cento e quarenta e dois mil quinhentos e sessenta e seis escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - trinta e dois mil e trinta e três escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - sete milhões noventa e um mil quatrocentos e cinquenta e cinco escudos e cinquenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - cinco milhões duzentos e trinta e nove mil quatrocentos e noventa e quatro escudos e sessenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - dezanove milhões novecentos e noventa e cinco mil duzentos e cinquenta e cinco escudos.

SUBSÍDIOS: - Foi deliberado, por unanimidade, rectificar o teor da deliberação tomada na reunião de 13 do mês em curso, na parte respectiva, no sentido de o subsídio de cinquenta mil escudos ser atribuído ao Centro Recreativo Eixense e não à sua secção náutica como por lapso foi indicado.

44
Hurtis
(3) 13

FEIRAS ANUAIS: - O Vereador Sr. Prof. Celso Santos apresentou as contas finais de vários certames realizados no ano em curso, nomeadamente Feira de Março, Feira do Livro, Farav, Agrovouga, Mostra de Material Electrónico e 1º. Salão de Construção de Obras Públicas, verificando-se um saldo positivo global de doze milhões quinhentos e sessenta e quatro mil duzentos e cinquenta e cinco escudos.

SECRETARIADO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES: - O Vereador Sr. Prof. Celso Santos distribuiu por todos os Membros do Executivo uma informação elaborada pelos funcionários do secretariado permanente de feiras e exposições, em que se sugere uma série de alterações no funcionamento dos respectivos serviços, tendo sido deliberado que o assunto seja apreciado numa próxima reunião.

HABITAÇÃO - SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA: - De acordo com um inquérito efectuado a Margarida Lopes da Silva, residente numa barraca na Quinta do Simão a qual se encontra hospitalizada por ter tido uma criança, o Vereador Sr. Engº. Vítor Silva solicitou autorização para a mesma ser realojada provisoriamente, numa habitação adquirida pela Câmara sita na Rua de S. Martinho, dado a barraca em que habita não ter o mínimo de condições. Foi deliberado, por unanimidade, concordar e considerar em situação de emergência o respectivo agregado familiar.

- Por proposta do Vereador Sr. Engº. Vítor Silva foi também deliberado, por unanimidade, autorizar o realojamento provisório na habitação municipal sita na Rua do Rato nº. 18 do agregado familiar de Raul Silva Gonçalves e incluir o mesmo na lista de realojamentos urgentes.

IDEM - BAIRRO DE SANTIAGO: - Face ao teor da informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, foi deliberado, por unanimidade, proceder à actualização a partir de Janeiro de 1990 da renda mensal de Maria Emília Rainho Fernandes, residente no Bairro de Santiago nº. 52 - 2º. Esquerdo, de mil seiscientos e dez escudos para mil setecentos e setenta e um escudos, nos termos do disposto na Portaria nº. 965 - A/89, de 31 de Outubro.

APROVEITAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS: - Dando seguimento ao deliberado na reunião de 24 de Abril do ano em curso, foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Vereador Sr. Engº. Vítor Silva, abrir de imediato, concurso público pelo prazo de quinze dias, para o aproveitamento dos resíduos sólidos depositados na lixeira municipal.

CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM INFERIOR DO VALE DO BARREGA: - Dando seguimento às deliberações já tomadas sobre o assunto e após consulta efectuada a três projectistas, a Câmara tomou conhecimento da única proposta para a elabora-

ção do projecto da obra em epígrafe, apresentada pela BETAR = Consultores, Lda.. Face ao teor da informação prestada pelos Serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade, aceitar a proposta referida e adjudicar àquela Firma pelo valor global de dois milhões trezentos e oitenta mil escudos acrescida de IVA, a elaboração do projecto da "Passagem Inferior do Vale do Barrega", a construir ao quilómetro duzentos e sessenta e sete vírgula sessenta e seis - Linha do Norte.

CONTRA-ORDENAÇÕES: - Presente um processo de contra-ordenação em que é arguido José Vaz Martins, em virtude de possuir uma cave do prédio sito na Rua da Banda Amizade nº. 25, ocupada com habitação quando, por força do auto de constituição de propriedade horizontal, a mesma se destina a atelier ou escritório. Face aos pareceres constantes do respectivo processo, que aqui se dão como transcritos, foi deliberado, por unanimidade, concordar com os mesmos e informar os reclamantes em conformidade com a parte final do parecer emitido pela consultora jurídica.

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL: - Presente uma carta de Maria de Fátima Silva Martins da Cunha, consultora jurídica desta Câmara Municipal, a solicitar autorização para se inscrever numa acção de formação promovida pela FORMAVE e que visa a instrução de processos de contra-ordenação e que a Câmara lhe faculte o pagamento das correspondentes despesas. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar.

EMPREITADAS - PAVIMENTAÇÃO DA RUA DIREITA EM ARADAS - 2A. FASE: - Foi deliberado, por unanimidade, e por proposta do Vereador Sr. Engº. Vítor Silva, abrir concurso limitado para a empreitada de "Pavimentação da Rua Direita em Aradas - 2ª. Fase", devendo pelos Serviços Técnicos ser elaborado o caderno de encargos e o programa de concurso, respectivos.

IDEM - MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS: - Na sequência da deliberação tomada na última reunião, a Câmara analisou a informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, referente à execução da empreitada de aterro do terreno reservado à futura Estação de Serviço da Mobil, na Zona Forca-Vouga. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, face à informação técnica, adjudicar a referida empreitada ao único concorrente Vítor Jesus Rodrigues Almeida, pela quantia de dezasseis milhões oitocentos e noventa e cinco mil escudos.

SOCIEDADE COLUMBÓFILA DE AVEIRO: - De acordo com a deliberação tomada na reunião de 24 de Outubro, findo, foram abertas as propostas relativas à construção do Edifício-Sede da Sociedade Columbófila de Aveiro apresentadas pelas seguintes Firms e dos valores que a seguir se indicam: Nº. 1 - CONSTRUVENDA - Construções, Lda. - onze milhões trezentos e oitenta e um mil trezentos e dez

escudos; Nº. 2 - Antero Marques dos Santos - dez milhões setecentos e noventa e sete mil quinhentos e setenta e sete escudos e cinquenta centavos; e Nº. 3 - Afonso Gomes dos Reis - nove milhões quinhentos e noventa e quatro mil novecentos e vinte e três escudos, acrescidas de IVA. Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos Serviços Técnicos para análise e informação sobre os valores apresentados, a fim de o Executivo se pronunciar posteriormente.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE CANDEEIROS PARA A ZONA ANTIGA DA CIDADE: - A Câmara procedeu à abertura das propostas com vista à aquisição de cem candeeiros de iluminação pública para a Zona Antiga da Cidade, sendo oitenta e nove duplos e onze simples, apresentadas pelas Firms UNIARCHOTE - Indústria Artística, Lda. e RECLANVEIRO - Reclamos Luminosos, Lda., das quantias de oito milhões quinhentos e sessenta mil escudos e cinco milhões e setecentos mil escudos respectivamente. Foi deliberado, por unanimidade, que as respectivas propostas sejam estudadas pelos Serviços Municipais competentes para posterior resolução.

CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE CACIA: - Foi presente e apreciada a única proposta referente ao fornecimento e aplicação de cortinados para o Salão Polivalente da Junta de Freguesia de Cacia apresentada pela Firma ALTARTE - Decorações de Aveiro, Lda., da quantia de um milhão quatrocentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e vinte e cinco escudos e cinquenta centavos. Foi deliberado, por unanimidade, remeter a proposta aos Serviços Municipais competentes para estudo e informação conveniente.

CONSTRUÇÃO DE UM MERCADO MUNICIPAL EM SANTIAGO: - No seguimento do deliberado em 9 de Outubro, último, foi lida a informação técnica prestada sobre as propostas destinadas à construção da empreitada acima indicada. Por unanimidade, foi deliberado aceitar a proposta condicionada da Firma ZEUS - Sociedade de Construções Civas e Industriais, Lda., e, por conseguinte, adjudicar à mesma a construção da 1ª. Fase do Mercado Municipal de Santiago, pela quantia global de setenta e oito milhões de escudos acrescida de IVA e com o prazo de execução de oito meses, por ser esta a proposta considerada mais vantajosa.

CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE EIXO: - Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 6 de Novembro, corrente, e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a Afonso Gomes dos Reis a construção do edifício destinado ao Centro Cultural de Eixo - Fase 1 - 1ª. Sub-Fase, pela quantia global de vinte e dois milhões novecentos e vinte e dois mil trezentos e noventa escudos acrescida de IVA, conforme informação prestada pelo técnico responsável, cujo teor aqui se dá como transcrito.

M
H
C

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 1ª. situação da obra "Conclusão das Piscinas de Oliveirinha", adjudicada a Afonso Gomes dos Reis, da quantia total de um milhão sessenta e sete mil oitocentos e quarenta e sete escudos;

- 2ª. situação da obra "Fornecimento e Montagem das Redes de Gás na Zona Habitacional de Santiago", adjudicada à EMPORGÁS - Empresa Portuguesa de Gás, Lda., da quantia total de três milhões quinhentos e setenta e um mil trezentos e cinquenta escudos;

- 2ª. situação e última da obra "Reforço de Pavimentos com Betão Betuminoso a Quente em Várias Ruas da Cidade", adjudicada a Mota & Companhia, S.A., da quantia total de seis milhões duzentos e trinta e nove mil setecentos e cinquenta escudos;

- 6ª. situação da obra "Pavimentação de Vários Arruamentos na Freguesia de Santa Joana", adjudicada a VIATÉCNICA - Infraestruturas Viárias, Lda., da quantia total de dois milhões quatrocentos e setenta e sete mil oitocentos e setenta e cinco escudos.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes requisições: Serviço requisitante 03 - Nº. 574/89, da quantia de duzentos e vinte e três mil setecentos e noventa e oito escudos; Serviço requisitante 06 - Nºs. 2378, 2481, 4196 e 4198/89, das quantias de duzentos e noventa e cinco mil quatrocentos e vinte e cinco escudos, cento e dezassete mil escudos, cento e dois mil quatrocentos e trinta e quatro escudos e cento e trinta e oito mil duzentos e noventa e quatro escudos, respectivamente e Serviço requisitante 09 - Nºs. 538 e 551/89, das quantias de cento e vinte e um mil setecentos e vinte e sete escudos e duzentos e sessenta e nove mil quatrocentos e quarenta e cinco escudos, respectivamente.

CONSTRUÇÃO DAS ESCOLAS C + S DE GLÓRIA E CACIA: - A Câmara tomou conhecimento das minutas de colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal e a Direcção Regional do Centro, cujo objectivo é a construção de duas Escolas C + S no Concelho de Aveiro. Por unanimidade, foi deliberado aprovar o teor daqueles documentos que aqui se dão como/e ^{transcritos} aprovar, ainda, a localização dos referidos estabelecimentos, um em Aradas / Glória e outro em Cacia, nos locais assinalados em planta junta ao respectivo processo. Mais foi deliberado, também por unanimidade, negociar com aquela Direcção Regional a construção de uma outra Escola C+S

na Freguesia da Vera-Cruz, Zona das Agrads, tendo em vista a desocupação do edifício onde funciona actualmente a Escola Secundária Homem Cristo, em condições a definir oportunamente.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - CONTRATOS A PRAZO: - Face ao teor de uma informação dos Serviços de Cultura, foi deliberado, por unanimidade, contratar pelo período de seis meses, na categoria de Técnico Superior de BAD de 2ª. Classe, e com efeitos a partir de 1 de Outubro, último, a licenciada Maria Beatriz Matos Fernandes, para exercer funções no Arquivo Histórico Municipal.

- De acordo com as participações dos respectivos encarregados, foi também deliberado, por unanimidade, contratar na categoria de servente, com efeitos a partir de 1 de Dezembro, próximo, Adelino Pinto Monteiro e na categoria de ajudante de jardins David Barreiro Nunes Ogénio, com efeitos a partir de 4 do mês em curso.

IDEM - VOTO DE LOUVOR: - De acordo com o teor de uma participação do Sr. Encarregado-Geral, que aqui se dá como transcrita, e considerando as elevadas capacidades no exercício das respectivas funções demonstradas pelo Encarregado Sr. António Lage Lopes ao longo da sua carreira, nomeadamente na sua dedicação ao serviço, e resolução de graves avarias nas viaturas algumas até consideradas sem solução, a Câmara deliberou, por unanimidade, exarar em acta um voto de louvor àquele funcionário.

IDEM - CONCURSOS - 1º. OFICIAL E 2º. OFICIAL: - De acordo com os pedidos formulados pelos candidatos ao concurso em epígrafe e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, prescindir do prazo previsto no nº. 2 do Artº. 23º. do Decreto-Regulamentar nº. 68/80, para prestação de provas.

MONUMENTO À MÚSICA: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício enviado pela Banda Amizade, acompanhado de um estudo relativo à implantação na Praça do Alboi de uma escultura de homenagem àquela Colectividade - Monumento à Música. Lida a informação prestada pelo Gabinete de Planeamento e tendo em vista que existe um outro estudo elaborado pelos Serviços Técnicos para arranjo daquele Largo, o qual prevê a implantação do referido monumento, foi deliberado, por unanimidade, dadas as conversações já efectuadas entre a Banda Amizade e a Firma SA-VECOL, consultar aquela Empresa no sentido de se saber das possibilidades de se proceder já à construção do primeiro estudo.

ESCOLAS DO CONCELHO - PRIMÁRIA DE AZURVA: - Na sequência da deliberação tomada em 13 de Novembro, corrente, que adjudicou a Antero Marques dos Santos a obra de tamponamento do pátio da Escola em epígrafe, foi presente uma infor-

mação do técnico municipal responsável a dar conhecimento de que a Direcção da referida Escola pretende proceder a diversos trabalhos que inicialmente não estavam previstos e que se cifram na quantia aproximada de duzentos e trinta e oito mil oitocentos e dez escudos. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar aquele pagamento como trabalhos a mais.

ESCOLAS DO CONCELHO - JARDIM DE INFÂNCIA DE VERDEMILHO: - No seguimento da deliberação tomada na última reunião, a Câmara deliberou, por unanimidade, confirmar o despacho da Presidência que adjudicou ao concorrente Manuel de Jesus Valente pela quantia de quinhentos e oitenta e cinco mil escudos a construção de uma sala e de uma arrecadação no Jardim de Infância de Verdemilho.

Foi de seguida analisada uma informação do técnico responsável da obra, dando nota de que, pela respectiva directora foi solicitado o aumento da referida sala com mais um vírgula cinco metros de profundidade a que corresponde um acréscimo de duzentos e quarenta e cinco mil escudos ao valor da adjudicação, tendo sido deliberado, por unanimidade, concordar e autorizar a execução do aumento proposto, cifrando-se, assim a adjudicação no total de oitocentos e trinta mil escudos.

ESCOLA DO MAGISTÉRIO PRIMÁRIO: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício enviado pela Escola do Magistério Primário a comunicar do encerramento da mesma no próximo dia 31 de Dezembro, sendo, contudo, necessário manter em funcionamento até 31 de Maio do próximo ano, uma parte do edifício para actualização do respectivo cadastro e arquivo, para o que solicitam a necessária autorização deste Município, bem como apoio financeiro, nomeadamente para o pagamento da água, luz e telefone. Após breve troca de impressões sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, deferir as pretensões formuladas.

ACASA - ACIDENTES EM SERVIÇO: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de duzentos e setenta e três mil novecentos e trinta e cinco escudos à ACASA, respeitante a despesas efectuadas por funcionários deste Município, resultantes de acidentes em serviço.

ARRANQUE DE EUCALIPTOS: - No seguimento da deliberação tomada em 24 de de Julho, último, a Câmara tomou conhecimento de uma informação prestada pela Repartição de Taxas e Licenças a comunicar que Alzira da Silva Salgueiro, notificada para proceder ao arranque de eucaliptos, se limitou a proceder ao corte de algumas daquelas árvores, pelo que de acordo com o estipulado no Artº. 8º. do Decreto-Lei nº. 28040, de 14 de Setembro, poderá a Câmara ordenar o arranque das mesmas. Foi deliberado, por unanimidade, mandar proceder de acordo com a referida informação.

AQUISIÇÃO DE BENS - CENTRAL DE CAMIONAGEM: - Na sequência da deliberação tomada em 30 de Novembro de 1987, e tendo em vista que só agora é possível efectuar a respectiva escritura de compra e venda do prédio adquirido a Eduardo Nunes Perdigão e Outro, destinado à obra em epígrafe, a Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com uma informação do GOU, autorizar a actualização do valor do prédio e respectivas benfeitorias para a quantia de dois milhões e quinhentos mil escudos.

IDEM - TERRENO EM CACIA: - Face à informação prestada pelo Gabinete de Operações Urbanas, foi deliberado, por unanimidade, rectificar o teor das deliberações tomadas em 28 de Agosto e 18 de Setembro, findos, dado que, por lapso, foi indicado o nome de Florindo Dias Teixeira, como sendo o proprietário de um terreno, sito em Cacia, adquirido pela Câmara na citada reunião, quando os proprietários são efectivamente Jacinto Ventura da Silva e mulher Augusta da Conceição Ventura Teixeira.

ALIENAÇÃO DE BENS - QUINTA DO GATO: - No seguimento das várias deliberações já tomadas sobre o assunto, nomeadamente a de 9 de Outubro, findo, a Câmara tomou conhecimento de uma carta de Manuel Branco Simões a informar da inviabilidade de cedência da parcela de terreno com a área de cinquenta e três metros quadrados (pertencente aos seus pais), para completar o lote nº. 8, já aliado por esta Câmara Municipal, solicitando, contudo, que a Câmara lhe venda os duzentos e trinta e cinco metros quadrados independentemente da cedência da referida parcela. Foi deliberado, por unanimidade, não deferir o solicitado, mantendo-se, por conseguinte, o teor da já referida deliberação de 9 do mês findo.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA FOTOCOPIADORA: - No seguimento da deliberação tomada em 13 do corrente mês, foi de novo presente o processo em epígrafe. Analisada a informação e mapa comparativo elaborados pelos Serviços Municipais competentes e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, aceitar a proposta da Firma RIMA - Racionalização e Mecanização Administrativa, S.A., e adjudicar à mesma o fornecimento de uma máquina fotocopadora marca Ricoh FT 5590 pela quantia de um milhão quatrocentos e cinquenta mil escudos acrescida de IVA, que embora não seja a de valor mais baixo, é a proposta que se mostra mais vantajosa dado que a máquina existente nestes serviços, cuja retoma foi avaliada por aquela Firma no valor de quatrocentos e cinquenta mil escudos, é pela mesma Firma oferecida à Câmara.

AVEIRO E ARCAÇON - CIDADES IRMÃS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de sessenta mil escudos, a Jeremias Bandarra, referente à aquisição de uma pintura acrílica que foi oferecida ao Maire de

Arcachon aquando das cerimónias de assinatura do protocolo de irmanação entre a Cidade e Aveiro.

GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO: - Foi deliberado, por unanimidade, face à informação prestada pelo técnico responsável, proceder ao cancelamento de cinco por cento da garantia bancária nº. 42368 da quantia de novecentos e trinta e sete mil seiscentos e sessenta e dois escudos passada a pedido da Firma ZEUS - Sociedade de Construções Cívicas e Industriais, Lda., pelo Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa aquando da execução das obras do Estádio Mário Duarte, relativos a depósitos de garantia deduzidos nos autos de medição de trabalhos.

-Foi ainda deliberado, também por unanimidade, e de acordo com a informação prestada pelos Serviços Técnicos, proceder ao cancelamento das garantias bancárias nºs. 67269 e 67270, das quantias de cinquenta e cinco mil escudos e cento e oito mil escudos, respectivamente, passadas a pedido de Manuel de Jesus Valente, pelo Banco FONSECAS & BURNAY, aquando da execução das empreitadas de "Reparação e Pintura na Escola de Requeixo" e "Ampliação do Cemitério de S. Jacinto".

-Face à informação prestada pelo Gabinete Técnico Local e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, proceder ao cancelamento da garantia bancária nº. 42156, da quantia de três milhões setecentos e setenta e três mil quatrocentos e quinze escudos, passada pelo Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa, a pedido da Firma ZEUS - Sociedade de Construções Cívicas e Industriais, Lda., aquando da execução da obra "Construção das Instalações da Cooperativa de Artesãos "A BARRICA","

AUTOMÓVEIS DE ALUGUER: - Face ao pedido formulado pela Junta de Freguesia de Cacia, a Câmara deliberou, por unanimidade, pedir a criação de um lugar de veículos ligeiros de passageiros de aluguer no lugar da Póvoa do Paço, Freguesia de Cacia, com obediência aos preceitos legais vigentes sobre a matéria.

JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA: - Face ao ofício enviado pela Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de oitenta e oito mil novecentos e oitenta e quatro escudos, àquela Autarquia, referente a materiais empregues na recuperação de alguns bancos públicos existentes naquela Freguesia.

JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRINHA: - Lido o ofício enviado pela Junta de Freguesia de Oliveirinha e após troca de impressões, foi também deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de duzentos e oitenta e seis mil quatrocentos e dez escudos àquela Autarquia, referente à execução de

obras de reparação em diversas escolas da Freguesia.

JUNTA DE FREGUESIA DE ESGUEIRA: - Foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia total de setenta mil e duzentos escudos à Junta de Freguesia de Esgueira, destinado ao pagamento de um reclamo luminoso instalado no Pavilhão Gimnodesportivo de Esgueira.

BIBLIOTECA MUNICIPAL - NOVAS INSTALAÇÕES: - De acordo com a informação prestada pelo técnico municipal responsável, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar os estudos geotécnicos necessários à implantação das novas fundações para o edifício em epígrafe, ao Prof. Dr. Fernando Lage Ladeira, pela importância de noventa e cinco mil escudos, acrescida de IVA.

COOPERATIVA DE ARTESÃOS "A BARRICA": - Face ao teor da informação prestada pelo GTL, que aqui se dá como transcrita, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a conta final da empreitada em epígrafe, adjudicada à Firma ZEUS - Sociedade de Construções Cívicas e Industriais, Lda., a qual atingiu a importância total de vinte e um milhões quatrocentos e trinta e dois mil trezentos e trinta e seis escudos e cinquenta centavos, devendo, aquela Empresa e de acordo com a mesma informação restituir a esta Câmara Municipal a quantia de duzentos e dezanove mil e quarenta e um escudos e dez centavos, referente a correcções efectuadas aos respectivos autos.

CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE CACIA: - Na sequência do deliberado na reunião de 13 de Novembro, último, que adjudicou à Firma HANDY, LDA., o equipamento para o edifício em epígrafe, e lida a informação prestada pelo técnico municipal responsável, a Câmara deliberou, por unanimidade, rectificar o valor da adjudicação, o qual passa a ser de um milhão trezentos e quarenta e seis mil quatrocentos e dez escudos e não de um milhão trezentos e trinta e um mil duzentos e trinta e seis escudos, tendo em vista que foi necessário adquirir mais duas estantes para equipar a Biblioteca.

RECRIA: - Nos termos do que dispõe o Decreto-Lei nº. 4/88, de 14 de Janeiro, que aprova o regime especial de comparticipação e recuperação de Imóveis Arrendados - RECRIA -, a Câmara tomou conhecimento de um requerimento de Maria Perpétua Ferreira Casimiro Marques, a solicitar comparticipação para as obras de recuperação que necessita efectuar no prédio de que é proprietária, sito na Rua do Gravito, nº. 31, nesta Cidade. Face ao teor da informação prestada pelo Gabinete Técnico Local, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que por aqueles serviços seja organizado o competente processo de candidatura para enviar ao IGAPHE e, ainda, autorizar também o pagamento da comparticipação de vinte e oito mil quatrocentos e quarenta escudos que, nos ter-

mos legais, cabe ao Município.

SERVIÇOS MUNICIPAIS - INFORMATIZAÇÃO: - De acordo com uma informação do Gabinete Técnico Local e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição de programas de cálculo automático grelha e trelic para computadores ao Laboratório Nacional de Engenharia Civil, pela quantia de cento e quarenta mil escudos, destinando-se os mesmos a satisfazer a resolução imediata de cálculos de obras camarárias em execução naqueles serviços.

EMPREITADAS - EXECUÇÃO DA RETENÇÃO MARGINAL DA RUA DA PÊGA: - Lida a informação prestada pelo técnico municipal responsável, a Câmara deliberou, por unanimidade, abrir concurso limitado com vista à execução da retenção marginal da Rua da Pêga, com lajetas tipo "Pré-Gaia", cuja estimativa de custos se cifra na ordem dos vinte e seis mil contos.

HABITAÇÃO SOCIAL - CONSTRUÇÃO DE 784 FOGOS EM SANTIAGO: - De acordo com um ofício remetido pelo INH - Instituto Nacional de Habitação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o financiamento no montante de cento e quarenta e oito milhões novecentos e sessenta mil escudos, destinado à execução das infraestruturas e arranjos exteriores de Santiago, quantitativo aquele que foi já aprovado pela Assembleia Municipal em deliberação de 18 de Agosto de 1987.

IV ENCONTRO NACIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício da Comissão Organizadora do Encontro em epígrafe, a comunicar da realização do referido Encontro no período compreendido entre 25 e 28 de Junho, do próximo ano, nas instalações da Universidade de Aveiro, pelo que solicitam para o efeito o apoio deste Município. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, apoiar em moldes a definir posteriormente.

CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE ATLETISMO: - No seguimento da deliberação tomada em 7 de Agosto, findo, e analisada a informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de dois milhões dez mil trezentos e cinquenta e três escudos à PLARQ - Estudos de Arquitectura e Urbanismo, Lda., referente a vinte e cinco por cento do valor global dos honorários referentes à elaboração do projecto relativo à construção de uma pista de atletismo em piso sintético, na zona da Universidade.

PUBLICIDADE - "REVISTA SELOS & MOEDAS": - De acordo com o pedido formulado pela Secção Filatélica e Numismática do Clube dos Galitos e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, alterar para dez mil escudos o valor da participação concedida à Revista em epígrafe, para inserção de publicidade sobre a Cidade de Aveiro.

M/ [Handwritten signatures]

NATAL - PRESEPIO: - Por proposta do Vereador Sr. Prof. Celso Santos e por unanimidade, foi deliberado mandar colocar na Ponte de Praça, o presépio natalício adjudicado à RECLANVEIRO no ano de 1987, cujos custos de restauro e montagem se cifram na quantia de setecentos e cinquenta mil escudos acrescida de IVA.

GRANDE PRÉMIO DE CICLISMO "O JOGO": - Em sequência da deliberação tomada na reunião de 15 de Fevereiro, último, que atribuiu um subsídio de mil e cem contos ao Grande Prémio de Ciclismo "O Jogo", a Câmara tomou conhecimento de uma carta da Empresa do Jornal de Notícias, organizadora daquela prova, a solicitar que a Câmara proceda ao pagamento da importância de cento e oitenta e sete mil escudos correspondente ao IVA a que foi sujeito o referido subsídio, conforme esclarecimento prestado pela Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, junto ao processo. Por unanimidade, foi deliberado autorizar o mencionado pagamento.

SUBSÍDIOS: - Foi deliberado, por unanimidade, conceder os seguintes subsídios:

- Cinquenta mil escudos à Colectividade Popular de Cacia, destinado a participar nas despesas com a aquisição de embarcações para o desenvolvimento do Remo em Cacia;

- Oitenta mil escudos à Associação Regional da Pesca Desportiva de Aveiro para ajudar nas despesas com o aluguer de uma sala para funcionamento daquela Associação;

- Cento e cinquenta mil escudos à Fundação Padre Félix, destinado ao Património daquela Instituição;

- Setenta e cinco mil escudos ao Grupo Cultural Semente para participar na aquisição de um órgão;

- Setenta mil escudos a cada uma das Associações Conferência Vicentina de S. Francisco d'Assis (Glória), Conferência de Nossa Senhora de Fátima (Vera-Cruz), Conferência de Nossa Senhora da Apresentação (Masculina-Vera-Cruz), Florinhas do Vouga, para participar nas despesas com o Natal das famílias mais carenciadas;

- Vinte e cinco mil escudos ao Estabelecimento Prisional Regional de Aveiro para ajudar nas despesas com a Festa de Natal dos Reclusos daquele Estabelecimento;

- Duzentos e cinquenta mil escudos à ADERAV - Associação de Defesa do Património Natural e Cultural da Região de Aveiro, sendo cento e cinquenta mil escudos destinado a participar nas despesas com a edição do livro "Capelas de Aveiro", e cem mil escudos destinado a apoiar a publicação do Boletim Nº. 17;

[Handwritten signatures and initials]

- Vinte mil escudos ao Orfeão Universitário para participar nas despesas com as respectivas actividades;

- Cinquenta mil escudos à Tuna de Santa Joana destinado a participar nas actividades a levar a efeito por aquela Instituição;

- Cem mil escudos à APROCRED para ajudar nas despesas com o prosseguimento das respectivas actividades.

CONSTRUÇÃO DAS PISCINAS DO BEIRA-MAR: - Analisado um ofício do Tribunal de Contas cujo teor aqui se dá como transcrito, verificou-se que houve lapso na celebração do contrato efectuado com a Firma Auto Comercial de Aveiro, Lda., relativo à empreitada de "Fornecimento e aplicação dos sistemas de aquecimento de água, tratamento de ar e da água", uma vez que, embora os Serviços Técnicos da Câmara Municipal de Aveiro tenham assegurado a coordenação técnica dos trabalhos e preparado todo o processo do concurso e porque a obra é comparticipada pela DGOT, o respectivo contrato deveria ser celebrado entre a Entidade dona da obra - Sport Clube Beira-Mar e o empreiteiro.

Pelos motivos expostos, a Câmara deliberou, por unanimidade, rectificar o teor da deliberação tomada na reunião de 31 de Julho, último, no sentido de não ser a Câmara a adjudicar a obra mas sim dar parecer favorável à adjudicação à Firma Auto-Comercial de Aveiro, Lda., e transmiti-lo à Direcção do Sport Clube Beira-Mar, em conformidade com a informação oportunamente prestada pelo técnico responsável.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, atendendo a que a comparticipação do Estado é inferior ao valor da empreitada, garantir a comparticipação financeira necessária ao prosseguimento dos respectivos trabalhos.

LICENÇAS DE OBRAS: - Presentes e apreciados os seguintes processos de obras:

- Nº. 287/89, de Ana Paula Duarte Neto, a apresentar projecto para construir uma moradia no lugar da Póvoa do Valado, Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, deste Concelho. Lida a informação prestada pelo técnico do PDM, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, encarregar aquele Gabinete de providenciar no sentido de pedir a desafecção da Reserva Agrícola Nacional, da área necessária à referida construção, com base no Decreto-Lei nº. 196/89;

- Nº. 287/89, de Pinto & Baptista, Lda., a apresentar exposição referente ao seu processo de obras. Na sequência da deliberação tomada na última reunião que fixou a cedência gratuita de um lote como taxa de urbanismo, foi deli

berado, por unanimidade, face ao teor da informação prestada pelo técnico municipal responsável e aos fundamentos aduzidos pelo requerente, autorizar que o mesmo efectue o pagamento da quantia de um milhão cento e quarenta mil escudos, correspondente ao valor do referido lote;


- Nº. 594/56, de Bóia & Irmão, Lda.. Por proposta do Vereador Sr. Dr. Pires dos Santos e por unanimidade, foi deliberado deferir, de acordo com os pareceres dos Serviços e Centro de Saúde, condicionado à execução do alçado virado ao arruamento, em termos que venha a merecer aprovação, devendo apresentar projecto deste alçado no prazo de sessenta dias. A licença de ocupação ficará condicionada à execução deste alçado.

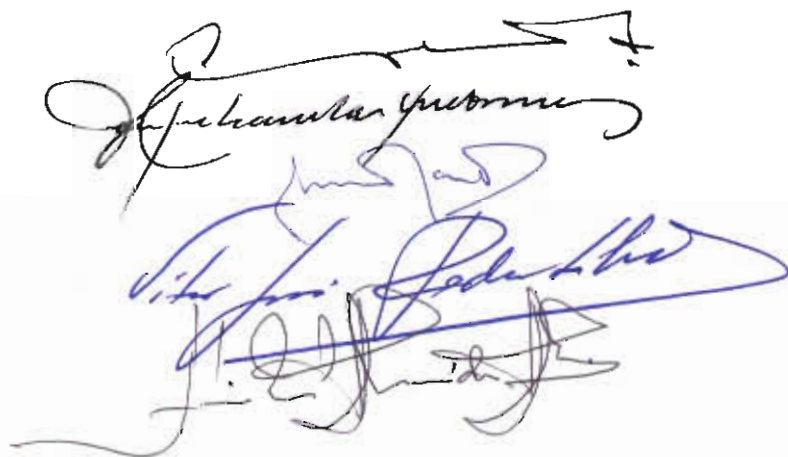
APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº. 4 do Artº. 85º. do Decreto-Lei nº. 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o Artº. 4º. do Decreto-Lei nº. 45362, de 29 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.



Handwritten signatures and stamps, including the name 'J. Pires dos Santos' and other illegible signatures.